

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過辦公室主任於二零零六年十月四日之批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Outubro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，謝家榮在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，自二零零六年十一月十一日續期一年。

Che Ka Veng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2006.

二零零六年十月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Outubro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自保安司司長於二零零六年九月二十六日作出之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro de 2006:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張詠兒學士在本辦公室擔任第一職階一等技術員之編制外合同獲續期，自二零零六年十二月二十日起至二零零七年十二月十九日止。

Licenciada Cheong Weng I — renovado o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 20 de Dezembro de 2006 a 19 de Dezembro de 2007.

二零零六年十月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****第 96/2006 號社會文化司司長批示****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 96/2006**

氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地之「金都酒店」Hotel Grande Waldo 的所有人“金都酒店有限公司”，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Grande Waldo, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, Taipa, pela sociedade «Hotel Grande Waldo Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、五星級的「金都酒店」Hotel Grande Waldo 被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零六年十月十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年十月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Grande Waldo», classificado de cinco estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

17 de Outubro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十月十一日作出的批示：

賈利安工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為土地工務運輸局局長，為期一年，自二零零六年十一月一日起生效。

二零零六年十月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 2006:

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da DSSOPT, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Outubro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.